



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS
EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE
COORDENADOR DO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS EM SAÚDE E
NUTRIÇÃO-NIESN**

A comissão Eleitoral, devidamente composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Conselho Técnico-Científico, vem pelo presente edital convocar todos os membros de todos os segmentos participantes do NIESN (Docentes, técnicos e discentes) para participar da eleição para os cargos de Coordenador e Vice coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Saúde e Nutrição da Universidade Federal da Paraíba.

COMISSÃO ELEITORAL:

Titulares:

Professora: Maria Conceição Rodrigues Gonçalves

Técnico: Rejane Santana de Oliveira

Discente: Sara Ferreira de Oliveira

Suplentes:

Professora: Katia Rau de Almeida Callou

Técnica: Ana Flávia Nascimento dos Santos

Discente: Nadjeanny Ingrid Galdino Gomes

A organização da eleição para a Nova coordenação do NIESN será constituída pela comissão eleitoral, acima citada e seguirá a nova Regulamentação do NIESN.

A modalidade de votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os votantes, por meio do sítio eletrônico (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>). O acesso será remoto a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado à rede mundial de computadores. A autenticação do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intrasferíveis, os mesmos utilizados para acesso aos sistemas da UFPB. O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SigEleição.

DAS INSCRIÇÕES:

Poderão se candidatar às vagas de Coordenador e Vice-Coordenador do NIESN, membros do pessoal docente ou técnico-administrativo, preenchidos os seguintes requisitos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS
EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



1. Pós-graduação, preferencialmente, em nível de doutorado compatível com a natureza do Núcleo;
2. Atuação, de no mínimo de 02 (dois) anos, no núcleo, exceto para o mandato da primeira coordenação.

Para inscrever-se, os docentes devem ainda ter formação acadêmica na área objeto de consulta e serem lotados no Centro de Ciências da Saúde.

As inscrições das chapas deverão acontecer no período de **19/03/25 a 25/03/25** por meio do e-mail: niesn.ufpb@gmail.com

DOS DOCUMENTOS:

Cada chapa a se inscrever deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Carta programa
2. Comprovante de lotação e de regime de trabalho
3. Imagem de rosto dos candidatos (Obs: os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG)

DO CRONOGRAMA:

Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

Data/Período	Etapa
Divulgação do Edital	17/03/25
Impugnação do Edital	18/03/25
Resultado das Impugnações	19/03/25
Inscrições das Chapas	19/03/25 a 25/03/25
Divulgação das Inscrições Deferidas	26/03/25
Impugnação das Inscrições	28/03/25
Período para Campanha	31/03/25 a 03/04/25
Consulta Eleitoral	04/04/25
Apuração	04/04/25
Relatório da Comissão Eleitoral	07/04/25



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS
EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



Recurso	08/04/25 a 11/04/25
Resultado do Recurso	11/04/25
Divulgação Final	14/04/25

DA VOTAÇÃO:

A votação será eletrônica, não presencial, pelo SigEleição da UFPB, das 08 às 16 horas, acessível a todos os votantes, por meio do sítio eletrônico (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).

DO RESULTADO:

Será proclamada vencedora:

- 1- No caso de chapa única, será eleita a chapa que obtiver um total superior à somados votos nulos e brancos.
- 2- No caso de duas ou mais chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, no prazo de 3 (três) dias úteis.

As normas supracitadas ao procedimento de consulta para a escolha do coordenador e Vice-coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Saúde e Nutrição-NIESN do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba estão em vigor desde a data de sua aprovação pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 13 de março de 2025.

Profa. Dra. Maria Conceição Rodrigues Gonçalves
Presidente da Comissão Eleitoral